



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

**estabelece o ensino da capoeira como atividade
extracurricular nas escolas públicas municipais.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo introduzir nas Redes Públicas de Ensino Municipal, como atividade extracurricular, a disciplina do ensino da capoeira.

Art. 2º - As aulas de capoeira serão ministradas em escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º - O Poder Executivo, ouvidas as Secretarias Municipais de Educação de Cultura e de Esporte, regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias dispondo acerca dos recursos necessários para implantação do presente projeto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 05 de Novembro de 2013.

Arnaldinho Borgo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo disponibilizar ferramentas adequadas para que a Capoeira do Município de Vila Velha seja salvaguardada e não existe melhor espaço para isto do que a Rede Pública de Ensino do Município. Através da prática da Capoeira nas escolas pretende-se levar ao conhecimento do educando, o conhecimento adquirido pelos Mestres de Capoeira durante muitos anos de prática e ensino da Capoeira.

A Pluralidade Cultural, conforme explicitada nos Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais “oferece aos alunos oportunidade de conhecimento de suas origens como brasileiros e como participantes de grupos culturais específicos”. Ao valorizar as diversas culturas presentes no Brasil, como a Capoeira, propicia ao aluno a compreensão de seu próprio valor, promovendo sua auto-estima como ser humano pleno de dignidade, cooperando na formação de autodefesas a expectativas indevidas que lhe poderiam ser prejudiciais.

Origens históricas e culturais

Criada pelo negro escravo como instrumento de sua luta pela libertação, a Capoeira, mais do que um jogo nasceu como uma arte marcial, uma luta, um instrumento de combate e resistência. Como não possuíam armas suficientes para fazer frente à opressão de feitores e capitães do mato, os escravos utilizavam os movimentos da futura luta como recursos instintivos e naturais de preservação da vida, por intermédio do próprio corpo. Foram quando surgiram os “floreios” manhosos, ágeis, espertos e traiçoeiramente defensivos.

A Capoeira hoje já é praticada, mesmo que de forma pontual, em cerca de 160 países do mundo, mas nasceu aqui no Brasil. Sua origem deu-se, provavelmente, no grupo Bantú-Angolense, uma das divisões tribais mais fortes oriundas da África. Os negros desta região eram considerados altos, ágeis e fortes, com grande capacidade de adaptação cultural e, portanto, adequados a trabalharem nas lavouras.

Marca de diversas rebeliões durante a existência da escravatura, a capoeira desenvolveu-se como uma *luta de revide*. Os 3,5 milhões de negros trazidos à força da África aprimoraram essa arte marcial e usaram-na sempre para enfrentar os ataques e desmandos de seus opressores.

Organização

A Capoeira é por tudo isso – sua história e origem – um potente instrumento de integração social. Ela nasceu da luta contra a exclusão; combateu, desde os primórdios da escravidão, a opressão. É uma arte que demonstra ser possível viver em harmonia independente da cor da



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pele ou origem social. Essa harmonia será definitivamente conquistada quando repararmos de fato as injustiças que até hoje são cometidas contra importantes parcelas da população brasileira, que ainda não têm acesso a condições mínimas para uma vida decente.

Resta aos cidadãos sinceros, amantes da nossa pátria, aos defensores da nossa cultura, unirem-se para não permitir o desvirtuamento dos princípios da Capoeira. Neste momento de mudanças que o Brasil vive, é necessário valorizar essa manifestação cultural nascida no Brasil: resgatar seu caráter libertário, fortalecer seu papel aglutinador. A população menos favorecida, em particular a juventude, pode, através da prática e do conhecimento da história da Capoeira, elevar sua auto-estima, ter perspectiva, deixar de ser presa fácil das drogas e do crime organizado. A Capoeira, trabalhada corretamente, pode ser um importante instrumento de resgate da cidadania, potencializando o espírito construtivo do nosso povo. Trabalhar por esses objetivos é dever de todos os capoeiristas, dos homens públicos e do Estado.

Pelo exposto, conclamo os nobres parlamentares desta Casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Vila Velha, 05 de Novembro de 2013.

Arnaldinho Borgo
Vereador